



Comprovante de Publicação

Nº: **16361**

Identificação: **2342/2013**

Data/Hora Veiculação: **09/07/2013 16:39**

Data Publicação : **10/07/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.373/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - CODAR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais).**

**Completo**

DECRETO Nº 26.373/2013 Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais). 4000 ? CIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA 4001 ? GABINETE DO PRESIDENTE 4001.0412200162.072 ? Manutenção das Atividades da Codar RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 748 001 Material de Consumo 3.3.90.36.00 748 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física 3.3.90.37.00 748 001 Locação de Mão de Obra 3.3.90.39.00 752 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 802 001 Obras e Instalações TOTAL R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ VALOR 30.000,00 11.000,00 115.000,00 150.000,00 10.000,00 316.000,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: 4000 ? CIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA 4001 ? GABINETE DO PRESIDENTE 4001.0412200162.072 ? Manutenção das Atividades da Codar RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.50.43.00 802 001 Subvenções Sociais 3.3.90.14.00 748 001 Diária ? Pessoal Civil 3.3.90.31.00 802 001 Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E Outras 3.3.90.32.00 802 001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.33.00 748 001 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.35.00 748 001 Serviços de Consultoria 3.3.90.47.00 748 001 Obrigações Tributárias e Contributivas 4.4.90.52.00 748 001 Equipamentos e Material Permanente TOTAL VALOR R\$ 221.000,00 R\$ 9.000,00 R\$ 19.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 32.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 316.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 04 de Julho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 7223/13 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0 2285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2013.07.09 11:22:43 -0300